



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 157, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Rita Helena Lopes Rozani**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Assistente Social, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 13 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 1997 a 04 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de abril de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **Ibson Carlos De Biaggi**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ 1º. A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 14 de abril de 2026 a 28 de abril de 2026 e refere-se ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2023.

§ 2º Nos termos da Lei Complementar Federal nº 226 de 12 de janeiro de 2026 ficam retificados os períodos aquisitivos de Licença Prêmio mencionados no Parágrafo Único da Portaria Municipal nº 205/2025 de 13 de maio de 2025, Portaria nº 284/2025 de 02 de julho de 2025, Portaria nº 320/2025 de 31 de julho de 2025, Portaria nº 361/2025 de 28 de agosto de 2025, Portaria nº 432/2025 de 24 de outubro de 2025 como sendo: 15 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de abril de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 017/2026 AO CONTRATO Nº. 043/2025, COM A EMPRESA HARMONY PSICOLOGIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E MOBILIZAÇÃO PARA A CIDADANIA PARA APRIMORAR E MELHORAR A QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM GRUPOS COM FAMÍLIAS DOS SERVIÇOS DO PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) ACOMPANHADAS E REFERENCIADAS NO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CRAS E VINDAS DA DEMANDA DE OUTROS SETORES DA REDE, VISANDO SUPRIR DEMANDA APRESENTADA PELO CRAS, COM ACRESIMO DO VALOR DE R\$ 31.242,84 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE MAIO DE 2026 À 01 DE MAIO DE 2027, REFERENTE AO PROCESSO 2416/2025, DISPENSA 38/2025. DATA DE 10 DE ABRIL DE 2026.